MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 02/2023

Divinópolis, 24 de janeiro de 2023

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **LUCAS JOSÉ SILVA** em reconhecimento pelo grande trabalho social desenvolvido em nosso Município.

Justificativa

Lucas José Silva, nascido aos 15/12/1990 é natural de Divinópolis. Filho de José Miguel Filho e Zelita Alves da Silva e pai de Davi Miguel Faria Silva.

Licenciado em História pela Universidade Estadual de Minas Gerais- UEMG, pós graduado em Inspeção, Orientação e Supervisão Escolar pela Universidade Cândido Mendes – UCAM e graduando no curso de Assistência Social também pela Universidade Estadual de Minas Gerais- UEMG

Ingressou no serviço público como servidor da Prefeitura Municipal de Divinópolis em 2010. Trabalhou como auxiliar de serviços no CMEI Dionísio Joaquim Rodrigues, no bairro Jardinópolis e por quase 12 anos, se dedicou à Secretaria de Assistência Social.

De 2011 a 2012 trabalhou como monitor social no CRAS Noroeste atuando junto aos adolescentes do Programa Projovem. De 2013 a 2020 trabalhou como monitor social no Centro de Convivência para adultos especiais Salviano Avellar.

Em reconhecimento aos excelentes serviços prestados, foi convidado para ser coordenador do Centro de Referência de Assistência Social da região Noroeste (CRAS NOROESTE), trabalhando na prevenção dos riscos sociais junto às famílias em situação de vulnerabilidade social de 2021 a 2022.

Em dezembro de 2022, perseguindo o sonho de lecionar, exonerou-se do cargo da Prefeitura Municipal de Divinópolis para assumir o cargo de professor de História junto à Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais.

Por isso, peço aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672
DATA 24/01/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23